



ATA N.º 2 / 2019

----- Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniram no edifício sede de Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, os elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, em Sessão Ordinária. Não esteve presente o vogal Sr. Luís Freire, tendo o mesmo justificado a sua ausência. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à sessão, dando as boas vindas aos membros da Assembleia de Freguesia, aos membros do Executivo e a todos os presentes. Antes do período da ordem do dia o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha questões a colocar em relação à ata n.º 1/2019. Não havendo questões a colocar, foi a mesma colocada a votação. -----

----- Posta a votação, foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- De seguida o Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência recebida, que foi lida em voz alta e, tratava os seguintes assuntos: - Convite da Câmara Municipal de Constância para estar presente na inauguração do Largo Cabral Moncada no passado dia 31 de Maio de 2019; XXIV Pomonas Camonianas e Cerimónia de Deposição de Flores junto ao Monumento a Camões nos dias 8 e 10 de Junho, tendo estado presente em todos os convites; esteve também presente a convite da Junta de Freguesia de Santa Margarida na receção ao Sr. Bispo da Diocese de Portalegre e Castelo Branco no dia 12 de Junho de 2019. -----

----- Ainda antes de entrar no Período da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém tinha questões a colocar. -----

----- Não havendo questões a discutir passamos à Ordem de trabalhos. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à ordem de trabalhos que tinham os seguintes pontos: -----

----- **Ponto um** – Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta referente à Transferência de Competências do Município para os órgãos da Freguesia. -----

----- **Ponto dois** – Apreciação da informação escrita do Presidente. -----

----- **Ponto três** – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

----- **Ponto quatro** – Período reservado à intervenção do público. -----



----- **Ponto um** – Análise, discussão e eventual aprovação da Proposta referente à Transferência de Competências do Município para os órgãos da Freguesia -----

----- Sobre este ponto o Sr. Presidente da Mesa, disse acreditar que todos tenham lido a Proposta referente à transferência de Competências do Município para os órgãos da Freguesia, assim como da cópia do Diário da República, perguntando se alguém tinha questões a colocar. -----

----- O vogal Sr. António Pinheiro, pediu a palavra e, no uso da mesma começou por dizer se não havia a possibilidade de retirar a alínea onde se refere que as competências a transferir são: *“A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros”* uma vez que este tem sido um trabalho diário da Junta de Freguesia. -----

----- Em resposta à proposta do vogal Sr. António Pinheiro, o Sr. Presidente do Executivo, informou que a mesma não se pode retirar, uma vez que faz parte do Decreto Lei publicado em Diário da República. -----

----- No que se refere a este ponto, o Sr. Presidente do Executivo, propôs e teceu o seguinte esclarecimento: *“-as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Constância, em análise entenderam por bem reunir e discutir este delicado assunto da Proposta referente à Transferência de Competências do Município para os Órgãos da Freguesia e chegou-se à conclusão que durante o ano de 2019 essa Transferência de Competências não será possível, daí as Juntas de Freguesia não aprovarem essa proposta, tal como a Câmara Municipal que irá propor a **não aprovação** na próxima Assembleia Municipal, este é um assunto que vai envolver muitos colaboradores, verbas e património. Assim, vamos informar a DGAL sobre a não aceitação e iremos trabalhar no assunto até à elaboração do Orçamento de Estado. Porque estes valores irão entrar no OE e os mesmos em vez de serem transferidos para as Câmaras Municipais são enviadas para a DGAL e a mesma por sua vez faz os pagamentos às Juntas de Freguesia até ao dia 15 de cada mês. E mais, se a verba não for suficiente, é a Autoridade Tributária que pagará a diferença do valor através do IMI para a DGAL que efetuará os pagamentos em simultâneo. Por conseguinte em relação a esta proposta penso estarmos todos de acordo, **não vamos aceitar estas Competências no ano de 2019 e aceitá-las no ano de 2020”**.* -----

----- Posto isto, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto -----

----- O vogal Sr. Manuel Mendes, perguntou se estas Competências eram obrigatórias já



no ano de 2020 -----

----- Em resposta o Sr. Presidente do Executivo, informou o vogal Sr. Manuel Mendes, se aceitassem no ano de 2020 tinham que transmitir até ao dia 30 de junho. -----

----- Ainda em relação a este assunto, o Sr. Presidente do Executivo, acrescentou: “*só se houver alguma alteração à Lei através das competências da Associação Nacional de Municípios ou da ANAFRE, que subscreveram e discutiram este decreto, poderá ou não haver alguma alteração à posteriori. Mas por aquilo a que assisti na última reunião não me parece que vá haver alterações e, em 2021 quer queiramos ou não as Competências são todas transferidas para as Juntas de Freguesia*”. -----

----- Ainda sobre este assunto, o vogal Sr. Manuel Mendes, acrescentou: “*que à margem disto tudo, que sirva para o Executivo tirar ilações no ano de 2019. Que isto seja aprofundado e que realmente se veja se vai beneficiar ou não ao nível de pessoas, verbas e competências*”. -----

----- O vogal Sr. António Pinheiro, pediu a palavra, e no uso da mesma acrescentou: “*também sobre esta lei 75/2013 lembra-me do Secretário de Estado ter falado neste assunto. O mesmo Secretário de Estado na altura fez uma adenda ao decreto lei, onde referiu que as competências se designavam coletivamente só ao património das Juntas de Freguesia*”. -----

----- Posto isto, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, sugeriu pôr esta proposta a votação, a qual **foi aprovada por maioria com cinco (5) votos a favor da bancada do Partido Socialista e três (3) abstenções da bancada da CDU.** -----

----- **Ponto dois** – Apreciação da informação escrita do Presidente. -----

----- Dentro do ponto dois, foi feita pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, um esclarecimento: “*na página 2 de 8 nas Deliberações do mês de maio, onde se lê Rancho Folclórico Os Camponeses de Malpique, apoio ao 34º Festival Nacional de Folclore “Tejo e Zêzere” 2018, deve ler-se 2019*”. -----

----- O vogal Sr. António Pinheiro, pediu a palavra e questionou o Sr. Presidente do Executivo do seguinte: “*nas deliberações do mês de maio, Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Margarida, os subsídios vão todos para a Igreja Paroquial de Santa Margarida?*” -----

----- Em resposta o Sr. Presidente do Executivo, esclareceu que não. Os subsídios são distribuídos em separado à Igreja de Malpique, Portela e Aldeia de Santa Margarida e quem passa os recibos é o Sr. Padre da Paróquia. -----



----- Usou da palavra o Tesoureiro do Executivo Sr. Manuel Picão, que veio complementar aquilo que o Sr. Presidente do Executivo disse, acrescentando: *a transferência é toda efetuada para a Paróquia. Porque só o Sr. Padre é que pode passar recibos, uma vez que a Igreja de Malpique e da Portela não passam recibos. O dinheiro vai todo para a Paróquia de Santa Margarida e depois o Sr. Padre distribui as verbas pelas Igrejas de Malpique e Portela. As mesmas vão com a informação para onde são destinadas*". -----

----- **Ponto três** – Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

-----O vogal Sr. António Pinheiro, no uso da palavra questiona o Executivo: *“se há possibilidades de colocar mais Totens”*? -----

----- Em resposta ao vogal Sr. António Pinheiro, o Sr. Presidente do Executivo, reafirmou aquilo que tinha dito na última Sessão Ordinária. *“respondeu que não, uma vez que não existe verba disponível”*. -----

----- De seguida o Sr. Presidente do Executivo, deu conhecimento à Assembleia que tinha recebido dois convites um para visitar o Museu do Campo de Instrução Militar de Santa Margarida e outro da MITSUBISHI no Tramagal para visitar as Instalações da Linha de Montagem. Da parte do Executivo, fica o convite a todos os membros da Assembleia. -----

----- **Ponto quatro** – Período reservado à intervenção do público-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- No prosseguimento dos trabalhos, e não havendo público presente o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu como encerrada a sessão e para se constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

Presidente da Assembleia

Rogério Pereira Oliveira

1º Secretário

Jana da Luz Anank Ferreira

2º Secretário

António Fernando Moura Gonçalves